



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP**, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para realização da prova prática do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 01/2019, para o cargo Motorista B, mediante as normas contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A prova prática para os candidatos ao cargo de Motorista B **terá caráter somente eliminatório** e será aplicada dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor, respeitados os empates na última posição:

Cargo	Número de Convocados
Motorista B	15 (quinze)

1.2 Serão aplicadas provas práticas a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência, desde que aprovados na Prova Escrita Objetiva de Múltipla escolha.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO

2.1 Ficam convocados para realização da prova prática, os candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer no local indicado para realização da prova 60 (sessenta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova. Os candidatos deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

LOCAL: E. M. E. B. CORONEL FRANCISCO ORLANDO
ENDEREÇO: R. QUATRO, 146, CENTRO, ORLÂNDIA/SP
DATA: 15/12/2019
HORÁRIO: 14h

CANDIDATOS CONVOCADOS	
Inscrição	Nome
959004142	Alberto Donizete Da Rocha
959002693	David Quelis
959003027	David Sorati
959003233	Diego Alves Da Silva
959002803	Geovani Donizete Pereira
959001724	Guilherme Leão Forastieri

CANDIDATOS CONVOCADOS	
Inscrição	Nome
959001184	Jeferson Batista Da Silva
959001853	Jose Guilherme Miele Benedicto
959004760	Leonardo Aparecido Macedo
959003810	Luciano Tavares Dimas
959003885	Marcelo Trevizan
959001778	Marcio Lourenço Da Silva
959003877	Paulo Roberto Pironti
959004190	Renato Celso Reis
959004468	Renato Ficher Da Silva
959002307	Ricardo Vieira Villa De Araujo

2.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo considerado INAPTO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3. DAS AVALIAÇÕES E RESULTADOS

3.1 A prova prática para o cargo de Motorista B será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

3.1.1 Os candidatos convocados terão seus resultados expressos, nesta etapa, como APTO ou INAPTO, não influenciando na classificação geral do cargo. **Será considerado APTO o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à execução das tarefas determinadas.**

3.1.2 Os candidatos ao cargo de Motorista B, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

3.2 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

3.3 **SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:** a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.4 Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão publicados no site www.institutoconsulplan.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

3.5 Caberá recurso do resultado da prova prática, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, mencionado no subitem anterior.

3.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Orlândia/SP, 02 de dezembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL